



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL**

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA

DESCRIÇÃO

VALOR  
**TOTAL: R\$ 0,00**